



## TUTORIAL

### **CADASTRO DE ADVOGADOS NO PORTAL E-SAJ**

# Sumário

| 1. ACESSANDO | O O PORTAL E-SAJ       | 3 |
|--------------|------------------------|---|
| 2. CADASTRAN | NDO-SE NO PORTAL       | 4 |
| 3. REGRAS PA | RA CONSULTA PROCESSUAL | 7 |

#### **1. ACESSANDO O PORTAL E-SAJ**

Acesse a página inicial do sítio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul <u>https://www.tjms.jus.br(1)</u> e selecione, através do banner localizado no canto inferior esquerdo, a opção Portal e-SAJ (2), conforme imagem da tela abaixo:



#### 2. CADASTRANDO-SE NO PORTAL

Após clicar nesta opção, aparecerá a tela a seguir. No canto superior direito, clique em "Identificar-se" para logar no portal.

| 🛦 e-SAJ 🔷   | +  | • - · · ×  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| $\leftarrow$ $\rightarrow$ $\mathbf{C}$ $\hat{\mathbf{e}}$ esaj.tjms.jus.br   | /esaj/portal.do? <mark>servico=740000</mark>   | 🖈 🔟 🏚 🎲 E  |  |  |  |  |  |
| 👖 Apps 🛛 👎 System Dashboard (   | 🔇 https://sti.tjms.jus.br 🔇 Portal de Atendime 💢 CONTATOS ATIs e S 🔯 Sistema de Gestã 🚥 CNA - Cada   | istro Na 🗶 Convénios e-SAJ 🗶 Controle de acesso 👎 [SSAJ-14195] SALT » 🛛 🔠 Lista de leitura                 |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
| PODER JUDICIÁRIO<br>DO ESTADO DE MARIO DECISIO DO SUL                         |  |  |  |  |  |  |  |
| P-SA   Portal   |  | CAIXA POSTAL   CADASTRO   CONTATO   AJUDA  |  |  |  |  |  |
| C Servi   | ços  | Luenuncal-se   |  |  |  |  |  |
| MENU  | > Bem-vindo  |  |  |  |  |  |  |
| Consultas   | Bem-vindo  |  |  |  |  |  |  |
| <ul> <li>Recolhimento de Custas</li> <li>Peticionamento Eletrônico</li> </ul> | Está com dificuldades ou precisa de ajuda? Acesse www.tims.jus.br/ti   |  |  |  |  |  |  |
| Push - Acompanhar Processo<br>Judicial  |  |  |  |  |  |  |  |
| Intimação e Citação Eletrônica<br>Certidões                                   | O portal e-SAJ é uma solução que visa facilitar a troca de informações e agilizar o trâmite processual por meio de diversos serviços WEB voltados para os advogados, cidadãos e serventuários da justiça.                          |  |  |  |  |  |  |
| Pauta de Audiência  | Prezados Advogados,  |  |  |  |  |  |  |
| ADH COAD  | ara consultar informações sobre processos digitais, clique no link ao lado. Orientação para o Peticionamento Eletrônico<br>listórico de Disponibilidade, clique no link ao lado. Informações sobre Disponibilidade do Portal E-SAJ |  |  |  |  |  |  |
|   | Novo assinador do SAJ (websigner). Cirque aqui para mais detaines  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Avogado. Comina o procedimento para acessar o Portar e-SAD como Advogado circando aqui.  |  |  |  |  |  |  |
|   | Consultas  | Recolhimento de Custas   |  |  |  |  |  |
|   | Consulta das informações relativas à tramitação dos processos de Primeiro e Segundo Grau.  | Possibilita a emissão automática do boleto bancário para o pagamento de custas de Primeiro e Segundo Grau. |  |  |  |  |  |
|   | Peticionamento Eletrônico 📾 🚯  | Push - Acompanhar Processo Judicial (a)  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Sistema de recebimento e consulta de intimações e citações on-line   | Certidões  |  |  |  |  |  |
|   | Conferência de Documentos  | Pauta de Audiência 🛞   |  |  |  |  |  |
|   | Conferencia de documentos impressos com os originais em formato eletronico.  | Permite consultar a pauta de audiências futuras de Primeiro Grau.  |  |  |  |  |  |
|   | ADM e-SAJ<br>Serviços para a administração do portal e-SAJ.  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
| SAJ Sistema de Automação da<br>Justiça  | Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de   | : Justiça do Mato Grosso do Sul  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |

Na tela de Idenficação, clique em "Não estou habilitado", conforme demonstrado na figura a seguir:

| e intimações e citações o | n-line são restritos para usuários cadastrados.  |
|---------------------------|--|
|                           | Já estou habilitado  |
|                           | Formas de identificação no portal:   |
|                           | CPF Certificado digital Cofre virtual  |
|                           | CPF*:  |
|                           | Senha*:<br>Esqueci minha senha   |
|                           | Entrar   |
|                           | Não estou habilitado »   |
|                           |  |
|                           |  |
|                           | Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul |

Observação: Os advogados já cadastrados deverão informar o CPF e a senha, e clicar no botão "Entrar". Ou clicar na aba "Certificado digital" para logar usando o certificado e o código PIN, conforme mostra a figura abaixo:

| PODER JUDICIÁRIO<br>DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |  |   |  |                |
|---|--|---|--|----------------|
| @-SAJ Portal  |  |   |  | Identificar-se |
| - Seringe   | > Bem-vindo > Identificação  |   |  |                |
| ♥ MENU  | Identificação  |   |  |                |
| Orientações   | iónico, acesso aos autos de processos para advogados vinculados ao processo e usua<br>ceçõe para acesar o Portal e-Sol, utilize a opção "Não estou habilitado".<br>Indes com o tribunal devem estar com seus datos atualizados e em situação regular.<br>A estou<br>Formas d<br>CPF<br>Rão estou<br>Rão esto | ários vinculados a entidades conveniadas e intimações e citaçõ<br>habilitado<br>eléentificação no portal:<br>Certificação digital Cofre virtual<br>Esqueci minha senha<br>Enter<br>u habilitado » | ões on-line são restritos para usuários cadastrados. |                |
|   | Desenvolvido pel   | a Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso   | do Sul   |                |

Seguindo com o cadastramento, na tela seguinte, após clicar na aba "Não estou habilitado", o campo CPF deve ser informado (1), e o botão "Iniciar cadastro" acionado (2), conforme demonstrado a seguir:

| Nao estou habilitado   |
|--|
| Não possui identificação no portal?<br>Informe seu CPF*: abaixo para iniciar seu cadastro. |
| CPF*: 646.440.810-00   |
| Iniciar cadastro   |
|  |

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Os dados cadastrais devem ser preenchidos, observando atentamente as regras de maiúsculo/minúsculo. O email cadastrado será utilizado para envio das instruções para confirmação do cadastro e cadastramento de senha, portanto, observar atentamente o endereço eletrônico informado. Após a inserção de todos os dados solicitados (1), o botão "Salvar" deverá ser acionado (2).

|   | ÁRIO<br>o do sue                   |  |  |  |                          | - |   |   |
|---|------------------------------------|--|--|--|--------------------------|---|---|---|
| @-SAJ de g  | <sup>tal</sup><br>erviços          |  |  |  |                          |   |   |   |
|   |                                    | > Bem-vindo >                                      | Cadastro de Usuário  |  |                          |   |   |   |
| MENU  |                                    | Cadastro de  | e Usuário  |  |                          |   |   |   |
| Orientações A confirmação deste Preencha os campos Dados do usuário | e cadastro será<br>s abaixo para e | i enviada para os ender<br>efetuar seu cadastro no | reços de <b>e-mail</b> informad<br>e-SAJ. O seu CPF/CNPJ ( | los no formulário abaixo.<br>deverá ser utilizado para | efetuar login no portal. |   |   |   |
| Nome*   | : Advogado                         | de Teste   |  |  |                          |   |   |   |
| Nome social   |                                    |  |  |  |                          |   | 1 |   |
| E-mail*   | : emailteste                       | advogado@teste.com.l                               | or   |  |                          | 1 |   |   |
| Confirmação do e-mail*  | : emailteste                       | advogado@teste.com.l                               | or   |  |                          |   |   | 1 |
| E-mail alternativo  | :                                  |  |  |  |                          |   |   |   |
| CPF*  | : 646.440.8                        | 10-00  |  |  |                          |   |   |   |
| RG  | : 12345678                         | 1  | Orgão emissor: ssp/te                                      | este   |                          |   |   |   |
| Telefone  | : (XX)12345                        | 56789  | ]  |  |                          |   |   |   |
| Celular   | : (XX)12345                        | 56789  | ]  |  |                          |   |   |   |
| Gênero*   | : O Mascul                         | lino 💿 Feminino                                    |  |  |                          |   |   |   |

Uma mensagem de cadastro efetuado com sucesso aparecerá, conforme a tela a seguir. De acordo com instruções constantes nesta tela, o advogado deverá acessar a conta de e-mail informada no cadastro para efetuar a confirmação e criação de uma senha de acesso. Após a criação da senha de acesso, o advogado já fica habilitado para efetuar consultas processuais no portal. No entanto, para o peticionamento eletrônico é necessário aguardar o credenciamento, que ocorre num prazo de até 48 horas (dias úteis), a contar do dia do cadastro.

| PODER JUDICIÁRIO                             |   |
|--|---|
| @-SAJ Portal<br>de Serviço                   | S   |
|  | > Bem-vindo > Cadastro de Usuário   |
| MENU   | Cadastro de Usuário   |
| Sucesso     Seu cadastro no Portal e-SA      | Toi realizado com sucesso. Foi enviado para o endereço emailesteadvogado@teste.com.br um e-mail com as informações para confirmaçõe de seu adastro e criação de senha de acesso aos serviços restritos do Portal. Verifique sua caixa postal e siga as orientações. |
| Orientações     Caso não receba o e-mail num | n período de 24 horas, verifique se foi interpretado como ilixo eletrônico/spam ou contate a instituição para alterar seu endereço.   |

#### **3 REGRAS PARA CONSULTA PROCESSUAL**

<u>Qualquer pessoa – não é necessário cadastro:</u> Consulta efetuada na tela inicial do sítio do TJMS (<u>https://www.tjms.jus.br</u>) ou no menu "Consultas" do portal eSAJ (<u>https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?</u> <u>servico=190090</u>) sem estar logado: tratase de uma consulta pública, ou seja, sem nenhuma identificação. Pode ser utilizada por qualquer pessoa, sem prévio cadastro e enquadra-se nos Art. 1º e 2º da Resolução nº 121 do CNJ:

"Art. 1.º A consulta aos dados básicos dos processos judiciais será disponibilizada na rede mundial de computadores (internet), assegurado o direito de acesso a informações processuais a toda pessoa, independentemente de prévio e qualquer cadastramento ou de demonstração de interesse. Parágrafo único. No caso de processo em sigilo ou segredo de justiça não se aplica o disposto neste artigo. Art. 2.º Os dados básicos do processo de livre acesso são: I - número, classe e assuntos do processo; II - nome das partes e de seus advogados; III movimentação processual; IV - inteiro teor das decisões, sentenças, votos e acórdãos.".

(Resolução Nº 121, de 5 de outubro de 2010)

<u>Advogados, Procuradores e membros do MP – é necessário prévio cadastro no portal e-SAJ:</u> a pessoa deve, obrigatoriamente, identificar-se no portal de serviços e-SAJ, informando o CPF e senha, ou com o certificado digital e código PIN. Assim, não é necessária senha individual para os processos. Trata-se de consulta irrestrita aos autos, inclusive em processos em que o advogado/representante não atua. Neste caso (em que o advogado não atua), excetuam-se apenas aqueles que tramitam em segredo de justiça, de acordo com o Art. 3º da Resolução.

"Art. 3.º O advogado cadastrado e habilitado nos autos, as partes cadastradas e o membro do Ministério Público cadastrado terão acesso a todo o conteúdo do processo eletrônico. § 1º. Os sistemas devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse, para fins, apenas, de registro, salvo nos casos de processos em sigilo ou segredo de justiça.".

(Resolução Nº 121, de 5 de outubro de 2010)

- <u>Partes é necessário senha do processo:</u> para ter acesso irrestrito aos autos, a pessoa deve procurar o cartório do processo para que seja emitida a senha de acesso. Essa senha será solicitada na visualização das peças e documentos processuais. A senha é individual, ou seja, cada parte/processo tem uma senha diferente. A consulta pode ser feita na tela inicial do sítio do TJMS (<u>https://www.tjms.jus.br</u>) ou na tela inicial do portal de serviços e-SAJ (<u>https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=190090</u>).
- <u>Peritos é necessário senha do processo:</u> para ter acesso irrestrito aos autos, o cartório do processo deve encaminhar a senha do processo junto com a notificação da nomeação do perito.

| Elaborado por                  | Descrição  | Versão | Data       |
|--------------------------------|------------|--------|------------|
| Lucilene Vilela Gonçalves      | Elaboração | 1.0    | 21/08/2013 |
| Lucilene Vilela Gonçalves      | Alteração  | 2.0    | 20/05/2019 |
| Nelson Antonio F. Candido Neto | Alteração  | 3.0    | 25/08/2021 |